



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 644, 15 DE MAIO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.224,30 (Sessenta e cinco mil e duzentos e vinte quatro reais, trinta centavos), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 65.224,30 (Sessenta e cinco mil e duzentos e vinte quatro reais, trinta), para manutenção de despesas de custeio com cursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.23.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.243.1005.2.079 - Manutenção do Projeto Caminho da Cidadania

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 47.304,30

Fonte 01 - Ficha 063

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 17.920,00

Fonte 01 - Ficha 085

Total Geral.....R\$ 65.224,30

Registrado nesta Secretaria sob o nº 644
fls. 05 Livro nº 02 Data
Pub. 19 / 05 / 2012 e Publicado
por afixação, no Município de Espírito Santo do Turvo, conforme
art. 99 da Lei Orgânica do Estado de São Paulo.

Vinícius Mansur Sabog
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 210.037



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos na importância de R\$ 65.224,30 (Sessenta e cinco mil e duzentos e vinte quatro reais, trinta centavos), sendo R\$ 40.000,00 provenientes de repasse do projeto Caminhos da Cidadania, parceria CITROVITA/GRUPO VOTORANTIM e R\$ 25.224,30 referente ao excesso de arrecadação a se verificar no exercício (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.012, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se e Afixa-se.

Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 644
fis. 05 Livro nº 02 Data
Pub. 19/05/20 e Publicado
por afixação, no mural da Prefeitura Municipal, conforme
art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal


Vinicius Mansur Sabbag
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 210.037



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE

2.012

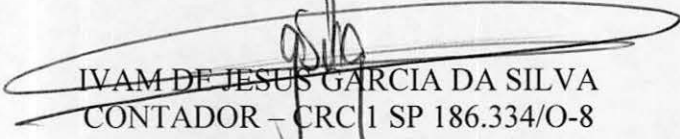
DEMONSTRATIVO DE METAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO 2012

ARTIGO 9º LRF
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Bimestre 2012	Meta de Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença Acumulada
1º	2.295.870,00	2.492.426,58	196.556,58
2º	1.957.080,00		
3º	2.144.850,00		
4º	2.161.950,00		
5º	2.050.135,00		
6º	2.049.715,00		
Total Geral	12.659.600,00		

2012	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Bimestre	196.556,59
(-)	Contra - partida Projeto Caminhos da Cidadania - Votorantim	25.224,30
(=)	Saldo Atual em 10/05/2012	171.332,29

Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2.012.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/O-8
ADMINISTRADOR - CRA/SP 75.764

Sábado, 19 de maio de 2012

Folha de Santa Cruz

17 MAI 2012
15:59:43

SUPERÁVIT (XII)
TOTAL (XIV) = (XII + XI)

Espírito Santo do Turvo		4.982.973,00	2.480.241,71	4.797.813,23	9.545.713,59
				130.041,52	
		2.443.861,82	4.982.973,05	2.480.241,71	4.936.854,75
					9.406.672,07

de Oliveira
Interno

Ivam de Jesus Garcia da Silva
CRC 1 SP 186334/O-8



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

SÃO PAULO
- Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
64.509/0001-69

PROGRAMAÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2012

13º LRF
RECEITA DIRETA

MÊS	RECEITA	DESPESA FIXADA		DESPESA EMPENHADA	
		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Janeiro	1.281.170,00	815.190,00	815.190,00	1.108.737,26	1.108.737,26
Fevereiro	1.014.700,00	856.520,00	1.671.710,00	1.349.445,39	2.458.182,65
Março	921.100,00	908.770,00	2.580.480,00	1.228.566,63	3.686.749,28
Abril	1.035.980,00	890.550,00	3.471.030,00	1.162.655,92	4.849.405,20
Maio	1.056.700,00	949.460,00	4.420.490,00		
Junho	1.088.150,00	903.970,00	5.324.460,00		
Julho	1.060.980,00	1.139.360,00	6.463.820,00		
Agosto	1.100.970,00	1.114.040,00	7.577.860,00		
Setembro	930.090,00	905.045,00	8.482.905,00		
Outubro	1.120.045,00	1.071.480,00	9.554.385,00		
Novembro	980.000,00	1.377.350,00	10.931.735,00		
Dezembro	1.069.715,00	1.727.865,00	12.659.600,00		
	12.659.600,00	12.659.600,00	12.659.600,00		

Espírito Santo do Turvo - SP, 17

JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE CERQUEIRA
CONTROLADOR INTERNO

8 - LEI Nº. 643, 15 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 228.238,57 (Duzentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais, cinqüenta e sete centavos), e dá outras providências";

9 - LEI Nº. 644, 15 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.224,30 (Sessenta e cinco mil e duzentos e vinte quatro reais, trinta centavos), e dá outras providências";

10 - LEI Nº. 645, 15 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Sábado, 19 de maio de 2012

Folha de Santa Cruz

17 MAI 2012
16:09:43

SUPERÁVIT (XII)
TOTAL (XIV) = (XII + XI)

Espírito Santo do Turvo					
	4.902.973,00	2.480.241,71	4.797.813,23		9.545.713,99
			130.041,52		
	2.443.861,82	4.982.973,65	2.480.241,71	4.936.864,76	9.406.872,07

de Oliveira
Interno

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CRC 1 SP 186334/O-8



PROGRAMAÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2012

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

SÃO PAULO
- Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
34.509/0001-69

**13º LRF
RECEITA DIRETA**

MÊS	RECEITA		DESPESA FIXADA		DESPESA EMPENHADA	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Janeiro	1.281.170,00	1.281.170,00	815.190,00	815.190,00	1.108.737,26	1.108.737,26
Fevereiro	1.014.700,00	2.295.870,00	856.520,00	1.671.710,00	1.349.445,39	2.458.182,65
Março	921.100,00	3.216.970,00	908.770,00	2.580.480,00	1.228.566,63	3.686.749,28
Abril	1.035.980,00	4.252.950,00	890.550,00	3.471.030,00	1.162.655,92	4.849.405,20
Maio	1.056.700,00	5.309.650,00	949.460,00	4.420.490,00		
Junho	1.088.150,00	6.397.800,00	903.970,00	5.324.460,00		
Julho	1.060.980,00	7.458.780,00	1.139.360,00	6.463.820,00		
Agosto	1.100.970,00	8.559.750,00	1.114.040,00	7.577.860,00		
Setembro	930.090,00	9.489.840,00	905.045,00	8.482.905,00		
Outubro	1.120.045,00	10.609.885,00	1.071.480,00	9.554.385,00		
Novembro	980.000,00	11.589.885,00	1.377.350,00	10.931.735,00		
Dezembro	1.069.715,00	12.659.600,00	1.727.865,00	12.659.600,00		
	12.659.600,00		12.659.600,00	12.659.600,00		

Espírito Santo do Turvo - SP, 17

JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE CERQUEIRA
CONTROLADOR INTERNO

8 - LEI Nº. 643, 15 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 228.238,57 (Duzentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais, cinqüenta e sete centavos), e dá outras providências";

9 - LEI Nº. 644, 15 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.224,30 (Sessenta e cinco mil e duzentos e vinte quatro reais, trinta centavos), e dá outras providências";

10 - LEI Nº. 645, 15 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal